

LEI Nº 3.104, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a tabela constante no art. 1º da Lei nº 3.094, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regularização das doações dos Lotes do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (antigo Núcleo Habitacional denominado “Projeto Embrião”).

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A tabela constante no art. 1º da Lei nº 3.094, de 3 de agosto de 2022, passa a ser a tabela constante desta Lei:

“Art. 1º.”

LOTE	QUADRA	DONATÁRIOS
22	24	Maria De Fátima Alves Bernardes
23	24	50% para Patrícia De Oliveira Santos 50% para Maria Lucia Dos Santos
26	24	50% para Valter Lopes 12,5% para Paulo Rogério Lopes 12,5% para Ana Lucia Leal Da Silva 12,5% para Pâmela Cristina De Moura Lopes 12,5% para Pablo Felipe De Moura Lopes
27	24	Maria José Xavier Viana
30	24	50% para Rita De Cassia Ferreira 50% Para André Luiz Ferreira Soares.
32	24	Marcia Helena De Almeida
33	24	Odete Aparecida Pio
34	24	Gustavo Gomes Corrêa
36	24	1/6 para Elizabeth Aparecida Da Silva Carvalho 1/6 para Maria De Fatima Silva De Carvalho 1/6 para Luzinete Aparecida De Carvalho 1/6 para José Marcos Da Silva Carvalho 1/6 para Edgar Silva De Carvalho 1/6 para Vanessa Da Silva
39	24	Sueli Aparecida Silvério Dos Santos
40	24	Leonice Helena De Oliveira
47	24	Neuza Xavier

52	24	5/10 para Maria De Lourdes Soares 1/10 para Ângela Brasil Gouveia 1/10 para Cristiane Maria Brasil 1/10 para Ilson José Soares Brasil 1/10 para José Roberto Soares Brasil 1/10 para Fabiana Soares Brasil Souza
53	24	Severiana Mangueira De Andrade
62	24	3/6 para Antonio De Oliveira 1/6 para Andréia Nantes De Oliveira Da Silva 1/6 para Sirlene Nantes De Oliveira 1/6 para Silvana Nantes Do Prado
63	24	Maria Lucia Dos Santos Conceição S/Mrd. Ilton Pereira Da Conceição
64	24	Ionice Lourenço
65	24	Elza De Lima

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 28 de setembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

